

**AUTO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO**

|             |                                       |
|-------------|---------------------------------------|
| Autos       | 5061137-89.2023.404.7000              |
| Requerente  | Ministério Público Federal            |
| Interessado | Francisley Valdevino da Silva e outro |

Em cumprimento a Ordem Judicial **AVALIEI** o seguinte bem:

**1) Placa B [REDACTED] 5, veículo marca/modelo Volvo XC 90 T6 Inscript, gasolina, ano/modelo 2015/2016, cor branca, renavam 0 [REDACTED] 2.**

- Não foi possível verificar o funcionamento do veículo, tampouco a sua quilometragem, devido ausência de carga na bateria;
- O exterior e o interior do veículo encontram-se em bom estado de conservação.
- Há um pequeno amassado na tampa traseira. Há uma peça interna de acabamento do teto, passageiro traseiro que está solta.
- Veículo com chave.
- Com macaco e chave de roda.
- Pneus em regular estado de conservação.
- Para-brisa com início de delaminação.
- **VEÍCULO BLINDADO (Avallon Blindagens - Id: B4B1635520; vidros Avallon /AGP).**

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO**

**R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**

Critérios da reavaliação:

- Realizei pesquisa junto a Tabela Fipe para verificação do valor do veículo em bom estado de conservação e funcionamento, qual seja, R\$ 201.375,00.
- Após, tendo em vista as observações constantes do quadro acima, aplicou-se uma desvalorização no importe de 35%, chegando-se então ao valor médio estimado para o bem, que com o arredondamento permitido, resultou em R\$ 130.000,00.

Curitiba, 11 de março de 2024.

Marcia Helena Carvalho Dutsol  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal